



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SEMAS/Nº.067/2025

DE 01º DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A  
1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DOS  
DIREITOS HUMANOS DO PÓLO LITORAL  
SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais correlacionadas nas legislações a saber:

-**Lei Municipal n.º 806/2009**, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Presidente Kennedy/ES, que **conferiu à Secretaria Municipal de Assistência Social** ação do planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades referentes à assistência social, desenvolvimento comunitário e social, dentre outras atividades correlatas;

-**Lei Municipal n.º 1.356/2017**, que dispõe sobre a **Desconcentração Administrativa** no âmbito do Poder Executivo do Município de Presidente Kennedy/ES, que estabeleceu às Unidades Orçamentárias a atribuição de competência para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas; e

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1.524, de 9 de dezembro de 2024 e a Portaria Conjunta SEDH n.º 002-s, de 27 de junho de 2025, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH);

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 28 de agosto de 2025, do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES, que convoca e estabelece a realização da 1ª Conferência Intermunicipal de Direitos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocada a **1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DO PÓLO LITORAL SUL**, com o objetivo de promover um espaço de diálogo plural, democrático e participativo para a formulação de diretrizes que subsidiem a construção e implementação de um Sistema Nacional de Direitos Humanos (SNDH) robusto e eficaz e a consolidação do pacto nacional que reforce os compromissos do Brasil com a garantia dos direitos fundamentais.

**Art. 2º** A Etapa Intermunicipal terá como tema: **“Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas”**.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Art. 3º** A Conferência Intermunicipal será realizada no dia **16 de setembro de 2025**, no CRAS de Iconha/ES, localizado à Rua Manoel Jacques Soares, S/Nº, Bairro Jardim Jandira.

**Art. 4º** A Comissão Organizadora intermunicipal será composta de forma paritária e representativa entre o Governo Municipal e a Sociedade Civil, dos municípios participantes, sob a coordenação das Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, ou congêneres.

**Art. 5º** A Etapa Intermunicipal elegerá delegados(as) que representarão a região na Etapa Estadual da Conferência dos Direitos Humanos, conforme critérios estabelecidos pelo Regimento Interno Estadual.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

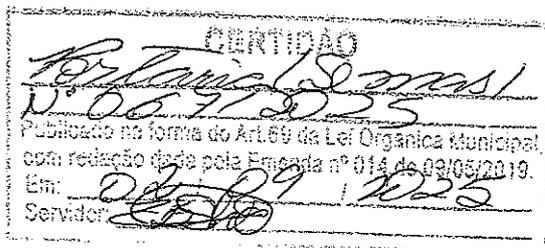
**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Presidente Kennedy/ES, em 01º de setembro de 2025.



**Ivone da Silva Almeida Silveira**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº 138/2024



**CERTIDÃO**  
Certifico que Portaria Semas  
nº 067/2025  
Foi publicado na forma do Art.6º da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº014,  
De 09/05/2019.  
Data: 02/09/2025  
Servidor(a): [signature]  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES